



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 429, DE 18 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Autoriza servidor a consultar informações financeiras e operar o BB Gestão Ágil.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso X, e Art. 74, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

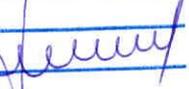
Art. 1.º Autorizar a servidora Deisi Cristina Wagner Mengarda, portadora do RG nº 8.122.054-9 e CPF nº 05384991925, ocupante do Cargo Colaborador Profissional VII – Assistente Social, a **solicitar saldos, extratos e comprovantes, bem como operacionalizar a ferramenta BB Gestão Ágil**, junto ao Banco do Brasil, exclusivamente às contas correntes vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FUMAS inscrito sob CNPJ nº 14.188.749/0001-19, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE inscrito sob CNPJ nº 20.444.746/0001-00 e o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO inscrito sob CNPJ nº 30.397.570/0001-28, em especial exercer os seguintes poderes 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS, 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, 126 EMITIR COMPROVANTES.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 412 de 09 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3130
de 18/07/24 FL. 
Visto